



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 29 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1840

Página 1 de 4

SUMÁRIO

| | |
|-------------------------------------|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Portarias | 2 |
| Atos de Pessoal | 3 |
| Portarias | 3 |
| Licitações e Contratos | 3 |
| Errata | 3 |
| Aviso de Contratação Direta | 3 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 29 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1840

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.189, DE 29 DE MAIO DE 2025

Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação do domínio pleno, amigável ou judicial, o imóvel que descreve.

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau - RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 57, inc. VII da Lei Orgânica do Município de Marau e, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

Art. 1º. É declarado de **utilidade pública** para fins de **desapropriação**, amigável ou judicial, a fração ideal do imóvel pertencente a Matrícula nº 57.046, do Cartório de Registro de Imóveis de Marau, com as seguintes medidas e confrontações:

"IMÓVEL: Lote urbano um - B (01-B), da quadra **A**, com área de **TREZENTOS METROS QUADRADOS** (300 m²), sem benfeitorias, situado na rua João Savi, sem quarteirão formado, nesta cidade de **MARAU**, confrontando: ao SUDESTE, frente, na extensão de 18,60 metros, com a rua João Savi; ao SUDOESTE, frente, na extensão de 19,20 metros, COM O LOTE 01-A; ao NORTE, fundos na extensão de 10,35 metros, com a área pública do Município de Marau; ao NOROESTE, fundos na extensão de 9,90 metros, com a área pública do Município de Marau; e, ao LESTE, na extensão de 17,05 metros, com a área de João Maria Prado Sobrinho, matrícula 14.155".

Parágrafo Único. O valor atribuído ao imóvel descrito acima, é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais).

Art. 2º. A declaração de **utilidade pública** para fins de desapropriação do imóvel de que trata o art. 1º, faz-se necessária para fins de melhorar a acessibilidade ao espaço público lindeiro a área desapropriada, e assim permitindo que os usuários circulem de forma segura e eficiente, bem como ampliar o espaço de lazer do bairro uma vez que a área será incorporada à praça do bairro.

Art. 3º. A área adquirida será unificada ao imóvel do Município, inscrito na matrícula nº 51.139.

Art. 4º. Os recursos financeiros necessários à desapropriação de que trata este Decreto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA

ÓRGÃOS SUBORDINADOS

15.452.0108.1012 - IMPLEMENTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, ACADEMIAS E JARDINS

4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis R\$ 150.000,00
Fonte de recursos: 1500 - Recursos não vinculados de Impostos

Art. 5º. Todas as despesas cartorárias e de emolumentos decorrentes da transferência do imóvel, incluindo desmembramentos, anexações e escrituras, serão suportadas exclusivamente por conta do Município de Marau.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU,

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de 2025.

PUBLIQUE-SE:

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal

GREICI DALACORTE BORELLI

Secretária Municipal de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 82, de 29 DE MAIO de 2025.

Nomeia membros representantes do Conselho Municipal de Habitação - CMH.

PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** os membros para comporem do **CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, de conformidade com a Lei nº 1.984, de 27 de maio de 1993, reestruturada pela Lei nº 2.945, de 06 de junho de 2000, como titulares e suplentes, abaixo elencados:

| TITULAR | SUPLENTE | ENTIDADE |
|-----------------------------|----------------------------|---|
| Malgarete Alessi Langwinski | Leandra Gonçalves Ribeiro | Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária |
| Ana Roselva Piccoli | Greici Dalacorte Borelli | Secretaria Municipal de Administração |
| Luana Cassia Vieira | Tamires Trichez | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social |
| Anselmo Orsato | Diana Federizzi | Departamento de Engenharia e Meio Ambiente - DEPLAN |
| Marcos Machado de Almeida | Caroline Casanova Sana | Associação Comercial, Industrial, Serviços e Agropecuária de Marau - ACIM |
| Silvio Borghetti | Noemi Teresinha Spenassato | Sindicato dos Trabalhadores Rurais |
| Alcemir Valdemar Pradegan | Clerice Bertozzo | Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação de Marau - STIA |
| Jair Poletto Lopes | Juvenal Poletto Lopes | Associação Marauense da Pessoa com Deficiência - AMPD. |
| Flávio Augusto de Conto | Moraci D'Ávila | Defesa Civil |

Art. 2º. Os membros nomeados nesta Portaria terão mandato de 02 (dois) anos a contar desta data.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU,

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de 2025.

PUBLIQUE-SE:

NAURA BORDIGNON



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 29 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1840

Página 3 de 4

Prefeita Municipal
GREICI DALACORTE BORELLI
Secretária Municipal de Administração

NAURA BORDIGNON
Prefeita Municipal de Marau
REGISTRE E PUBLIQUE-SE
Greici Dalacorte Borelli
Secr. Municipal de Administração

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 311, DE 29 DE MAIO DE 2025 - RH.

*Designa o(a) Senhor(a) **Flavio Augusto de Conto** para a Função de Coordenador da Unidade Central de Controle Interno e remaneja da Sec. Munic. Administração para o Gabinete do Prefeito Municipal.*

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. **DESIGNAR, Flavio Augusto de Conto**, cpf nº 897.469.100-00, matrícula nº 32689, Brasileiro(a), Casado, filho(a) de Antonio Borella de Conto e Adela Dolores Aversa de Conto, residente e domiciliado(a) na Rua Barão Do Rio Branco 1118, Bairro Centro - Marau (RS) na Função de Coordenador da Unidade Central de Controle Interno.

2. **Remanejar** o servidor da Sec. Munic. Administração para o Gabinete do Prefeito Municipal

3. O(a) servidor(a) designado(a) no artigo anterior perceberá os vencimentos correspondentes à gratificação de Coordenador.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 29 dias do mês de maio de 2025.

NAURA BORDIGNON,

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalla Corte Borelli

Secretária da Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 312, DE 29 DE MAIO DE 2025 - RH.

CESSA GRATIFICAÇÃO ENCARGO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. **CESSAR** a Gratificação de Encargo de Agente de Contratação, Flávio Augusto de Conto, matrícula funcional nº 32689 a contar de 29/05/2025.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 29 dias do mês de maio de 2025

PORTARIA N.º 313, DE 29 DE MAIO DE 2025 - RH.

CESSA COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. **CESSAR** a Coordenação de Controle Interno da servidora, Eliane Neckel Cardoso, matrícula funcional nº 330082 a contar de 29/05/2025.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 29 dias do mês de maio de 2025

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Errata

ERRATA

Referente a **Edição nº 1834, de 21.05.2025** do Diário Oficial,

Página 07 - 1ª coluna: **ONDE SE LÊ:**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 29/2025

LEIA-SE:

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 32/2025

E

Página 07 - 1ª coluna: **ONDE SE LÊ:**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 31/2025

LEIA-SE:

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 33/2025

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

NAURA BORDIGNON

Prefeita de Marau

GREICI DALACORTE BORELLI

Secretária Municipal de Administração

Aviso de Contratação Direta

TERMO DE DISPENSA Nº 693/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO IIDA LEI Nº 14.133/21.

DISPENSA SIMPLES - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 29 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1840

Página 4 de 4

PARA PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA POR MEIO DE ENTREVISTAS PRESENCIAIS E INDIVIDUAIS, COM ABORDAGEM QUANTITATIVA.

CONTRATADA: AMOSTRA INSTITUTO DE PESQUISA LTDA CNPJ: 20.018.384/0001-87

VALOR TOTAL: R\$ 19.000,00

DATA DO TERMO: 28/05/2025

.....